

11 — A lista de classificação final será notificada de acordo com o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após as diligências a realizar nos termos do artigo 38.º do mesmo diploma.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Júlio Cordeiro dos Reis Silva, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Dr. José Manuel Madeira Faísca, director de serviços, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. Carlos Alberto Costa, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Carla Cristina Martins Esteves Barata, directora de serviços.
Dr.ª Maria do Céu Fonseca Relvas da Costa, directora de serviços.

23 de Novembro de 2005. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Rectificação n.º 2009/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 23 662/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro» deve ler-se «técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro».

22 de Novembro de 2005. — O Presidente, *C. Mattamouros Resende*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 25 412/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 22 de Setembro de 2005, que aprovou a planta parcelar e o mapa de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da SCUT do Grande Porto — A 41-IC 24 — Freixieiro-Alfena (quilómetro 8+200 ao quilómetro 14+252,276) — Aditamento n.º 1, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da SCUT do Grande Porto — A 41-IC 24 — Freixieiro-Alfena (quilómetro 8+200 ao quilómetro 14+252,276) — Aditamento n.º 1, identificadas no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre elas incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

15 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações — DUP

SCUT do Grande Porto — A 41-IC 24 — Freixieiro-Alfena (quilómetro 8+200 ao quilómetro 14+252,276) — Aditamento n.º 1

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio		Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana	
218-AA	Manuel António Martins Alves Espinheiro, Rua de Ardegãos, 38, Águas Santas, Maia.	111 (parte), Águas Santas		160
218-BA	Manuel António Martins Alves Espinheiro, Rua de Ardegãos, 38, Águas Santas, Maia.	111 (parte), Águas Santas		198
219-A	Fernando Moreira Dias, lugar de Vilar, Rebordosa, Paredes	112, Águas Santas		999